



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 1/2024 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e: Considerando o constante no Processo nº 23255.006836/2023-26

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o presidente substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na forma ad referendum, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Secretaria das Mulheres do Governo do Estado do Ceará, que tem por objeto "a oferta de uma formação inicial continuada na modalidade presencial, a partir da realização do curso, conforme Tabela disposta no Plano de Trabalho, com vistas a impulsionar a formação para mulheres que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, de gênero, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

MARCEL RIBEIRO MENDONÇA
Presidente Substituto do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonça**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 02/01/2024, às 11:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5732651** e o código CRC **53597BFA**.